



## **DELIBERAÇÃO Nº045/2012 – CEAS**

Errata da Deliberação nº 035/2012 CEAS/PR – Dispõe sobre o repasse de recursos financeiros aos municípios para execução de serviços de proteção social especial de média complexidade: Serviço de Proteção e atendimento especializado a famílias e indivíduos - PAEFI.

**Art. 1º** – Na Deliberação 035/2012 CEAS/PR, onde se lê: “7.1. Será disponibilizado, aos municípios que atendam às exigências do presente instrumento, o valor de R\$ 40.000,00/ano”, leia-se: “7.1. Será disponibilizado, aos municípios que atendam às exigências do presente instrumento, o valor anual de R\$31.200,00 a R\$78.000,00, conforme Memória de Cálculo – Anexo I”.

**Art. 2º** – Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

15 de agosto de 2012

Ana Maria Macedo  
**Presidente do CEAS/PR**